



**PORTARIA N.º 251/2025**

de 04 de novembro de  
2025

**“Licença prêmio – Gilberto Felipe Pavan”.**

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Expedir a presente portaria de Concessão nos termos dos artigos 64 da Lei nº 511/2013, de 90 dias de Licença-Prêmio para gozo oportuno ao servidor Gilberto Felipe Pavan, Professor de Educação Básica II, do QM, referente ao período aquisitivo de 22/01/2016 a 11/09/2022– conforme certidão n.º 04/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti, 04 de novembro de 2025

**ALEXANDRE TADEU GONÇALVES**  
Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 04 de novembro de 2025.